

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO CELEBRADO EM 12.09.2025,
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA
SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.
8504116-51.2026.8.06.0000).**

AD2/CT N.º 32-2025

CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): PAC-SEGOV-2026-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.360.290/0001-23, e sediada na Rua Delmiro de Farias, 1.527, Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE CEP: 60.430-170, neste ato representada pelo seu Coordenadora de Contratos Públicos, Sra. **Rinalda Maria Freitas Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da empresa datada de 06.05.2026;
- b) nas disposições contidas no art. 92, § 4º, II, e art. 135, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 17.08.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste aditivo conceder a repactuação no Contrato que tem por objeto ***a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) na área de recepção e atendimento.***, em dois momentos distintos, conforme o que se segue:

2.1.1 Em um primeiro momento, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no MTE sob o código CE000025/2026, e no reajuste do salário mínimo nacional para o ano de 2026, nos termos do Decreto nº 12.797/2025, o contrato é impactado em 4,4376%, sendo 3,5045% referente ao reajuste salarial, 0,0107% ao reajuste da insalubridade, 0,4376% ao vale-alimentação, 0,0757% ao aumento da cesta básica, 0,4091% ao reajuste do plano de saúde. Com isso, o valor mensal do Contrato, considerando a provisão para diárias de viagem e o custo da certificação digital, passará de R\$ 3.089.697,93 (três milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para R\$ 3.226.740,32 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2026.

2.1.2 Em seguida, com fundamento no Decreto nº 16.547/2025, que alterou o valor da tarifa do transporte público no Município de Fortaleza, quando o valor contratado foi majorado em 0,5811%, passando o seu montante mensal, considerando a provisão para diárias de viagem e o custo da certificação digital, de R\$ 3.226.740,32 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.245.491,40 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), retroativamente a 2 de janeiro de 2026.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA
NETO:200458**

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.08.21 15:06:25 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

Documento assinado digitalmente
RAFAELLA LOPES FERREIRA
Data: 24/08/2026 10:21:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE**

**RINALDA MARIA
FREITAS
FERREIRA:45671176387**

Assinado de forma digital por
RINALDA MARIA FREITAS
FERREIRA:45671176387
Dados: 2026.08.21 08:59:45 -03'00'

**Rinalda Maria Freitas Ferreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SERVVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____